



6-8
RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 23 de Maio de 2017.

LAUDO TÉCNICO nº 00456/2017

SOLICITANTE: 2017/1/10021

ENDEREÇO: Avenida João Jorge, nº 472

BAIRRO: Vila Industrial

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Tipuana

Nome científico: *Tipuana*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico/ autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mori
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0569-17

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 17/1/10021

SOLICITANTE : Renata Marinelli

ENDEREÇO: Av. João Jorge, 472

BAIRRO: Vila Industrial

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 16 / 05 / 2017.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 Tipuana (*Tipuana tipu*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de uma planta de tipuana, em bom aspecto fitossanitário; sua copa é frondosa e encontra-se ligeiramente desequilibrada. Necessita de poda de correção para retirada dos ramos que estão por sobre o muro e acertar o lado oposto. Realizar também uma poda de limpeza para retirada de galhos secos. Existem mais algumas tipuanas até a esquina com a Av das Amoreiras que devem ser podadas também.

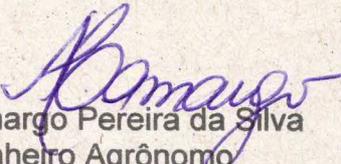
Necessita de apoio da EMDEC

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo III e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda de limpeza e correção das tipuanas, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 16 de maio de 2017.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

